



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 1023 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 22 de outubro de 2024

## ÍNDICE

DECRETOS .....	02
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	04
FINANÇAS .....	05

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP      Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**DECRETOS****DECRETO Nº 4735/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

95	02.03.02 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2055 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 7.000,00	
401	02.04.03 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 30.000,00	R\$
306	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0047.2216 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 5.000,00	
327	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0047.2218 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 5.000,00	
346	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 65.000,00	
431	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.303.0048.2242 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 5.000,00	
207	02.07.01 - 3.3.90.32.00 - 08.244.0015.2166 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 153.000,00	
208	02.07.01 - 3.3.90.33.00 - 08.244.0015.2166 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 3.000,00	
225	02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 12.000,00	
228	02.07.01 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0045.2250 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 130.000,00	
538	02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 1.000.000,00	
520	02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 550.000,00	
500	02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 15.000,00	
286	02.10.05 - 3.3.90.30.00 - 26.782.0026.2195 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 375.000,00	
336	02.12.01 - 3.3.90.39.00 - 23.695.0014.2021 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 25.000,00	
611	02.14.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 20.000,00	R\$
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 2.400.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, nas rubricas da receita, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, conforme segue abaixo:

- 1) Ficha nº. 6 - Natureza da receita nº. 1.1.1.3.03.1.1.00 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho - Principal, no valor de..... R\$ 850.000,00
- 2) Ficha nº. 7 - Natureza da receita nº. 1.1.1.3.03.4.1.00 – Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos - Principal, no valor de..... R\$ 150.000,00
- 3) Ficha nº. 8 - Natureza da receita nº. 1.1.1.4.51.1.1.00 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal, no valor de..... R\$ 1.400.000,00

Total Geral.....R\$ 2.400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Outubro de 2024

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

**Republicado por incorreção.**

**DECRETO Nº 4733/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando as disposições do parágrafo 1º do artigo 309 da Lei Complementar 59/2001;

Considerando que o índice inflacionário apurado pelo IPCA-IBGE é de **4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento)** para o período de Outubro/2023 a Setembro/2024;

Considerando as disposições do art. 212 da Lei Complementar 59/2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor de R\$ 38,48 (trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) a Unidade Fiscal do município da Estância de Socorro – “UFMES”.

**Art. 2º** - O valor da “UFMES” estabelecido no artigo 1º deste decreto passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 309, parágrafo 1º da Lei Complementar 59/2001.

**Art. 3º** - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento a vista, em parcela única, até a data do vencimento expresso nos lançamentos dos carnês imobiliários (IPTU) e mobiliários (Taxas e ISSQN-FIXO) do exercício de 2025.

**Art. 4º** - Nos termos do art. 40 da Lei Complementar 59/2001, o valor mínimo das parcelas dos carnês imobiliários (IPTU) e mobiliários (Taxas e ISSQN-FIXO) será de 01 UFMES.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 4589/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2024.

**Publique-se**

**Josué Ricardo Lopes**

**Prefeito Municipal**

**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Lauren Salgueiro Bonfá**

**Procuradora Jurídica**

## COMPRAS E LICITAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 703/2024/PMES – DISPENSA Nº 204/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ nº: 73.856.593/0011-38
VALOR		R\$ 28.050,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Aquisição de 15 caixas de Canabidiol 200mg/ml 30ml.
PRAZO DE FORNECIMENTO		O prazo de entrega será de até 10 (Dez) dias como determinado na decisão judicial.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.06.00 - <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> 02.06.01 - Assistência Medico-Hospitalar 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA 10.303.0051.2228 - Componente Medic. Dispensação Excepcional

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 21 de outubro de 2024

Josué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 704/2024/PMES – DISPENSA Nº 205/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ nº: 51.336.832/0001-14
VALOR		R\$ 32.550,39
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Aquisição de, Sensores Guardian sensor 3 mmt-7020c1 (caixa com 5), cateter quick- set 9mmx60cm mmt-397 (caixa com 10).
PRAZO DE FORNECIMENTO		O prazo de entrega será de até 02 dias como determinado na decisão judicial.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.06.00 - <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> 02.06.01 - Assistência Medico-Hospitalar 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA 10.303.0051.2228 - Componente Medic. Dispensação Excepcional

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 22 de outubro de 2024

Josué Ricardo Lopes  
Prefeito Municipal

**FINANÇAS**

Diogo Nascimento 22-10-2024 11:09:35



**Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**

**Estado de São Paulo**

**Extrato de Receita**

**Período: 01-09-2024 a 30-09-2024**

Ficha	Receita	Descrição	Recebimento	Anulado	Total
1	1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.136.845,26	0,00	1.136.845,26
2	1112500200	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-MULTA JUROS	13.276,02	0,00	13.276,02
3	1112500300	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-DIVIDA ATIVA	18.098,84	0,00	18.098,84
4	1112500400	IMPOSTO PROPRIED PRED TERRITORIAL-D.A.MULTA JUROS	28.952,61	0,00	28.952,61
5	1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	272.236,72	0,00	272.236,72
6	1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	303.629,46	0,00	303.629,46
7	1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	30.923,77	0,00	30.923,77
8	1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	919.851,69	0,00	919.851,69
10	1114511300	IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	27.966,82	0,00	27.966,82
12	1121010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	112.612,08	0,00	112.612,08
13	1121010200	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULT E JURO	17,82	0,00	17,82
14	1121010300	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIV	4.815,40	0,00	4.815,40
15	1121010400	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.A. MULT E J	1.997,98	0,00	1.997,98
16	1122010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	72.501,92	0,00	72.501,92
18	1122010300	TX P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	30,38	0,00	30,38
20	1131530100	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	1.330,70	0,00	1.330,70
21	1131530200	CONTRIB.MELHORIA PAVIM. OBRAS - MULTA E JURO	586,56	0,00	586,56
22	1131530300	CONTRIB.MELHORIA PAVIM. OBRAS - DIVIDA ATIVA	0,80	0,00	0,80
28	1241500100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	246.600,64	0,00	246.600,64
30	1321010101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.109,69	0,00	13.109,69
31	1321010102	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.068,45	0,00	2.068,45
32	1321010103	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	19.832,79	0,00	19.832,79
33	1321010104	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	300,66	0,00	300,66
34	1321010105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	17.979,75	0,00	17.979,75
37	1321010108	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	70.693,13	0,00	70.693,13
38	1999990100	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	12.525,34	0,00	12.525,34
39	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.978.067,06	0,00	3.978.067,06
42	1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	37.934,94	0,00	37.934,94
43	1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	11.608,67	0,00	11.608,67
44	1712521100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/90 - PRINCIPAL	5.380,03	0,00	5.380,03
45	1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	117.215,70	0,00	117.215,70
46	1713501102	TRANSF.REC.BLOCO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.676,54	0,00	14.676,54
48	1713501105	TRANSF.REC.BLOCO SUS - AGENTE COMUNITARIO	163.792,00	0,00	163.792,00
50	1713501108	TRANSF.REC.BLOCO SUS - HOSP. E AMBULAT. SUS	372.391,24	0,00	372.391,24
51	1713501109	TRANSF.REC.BLOCO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	13.155,77	0,00	13.155,77
52	1713501110	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE MENTAL	28.305,00	0,00	28.305,00
53	1713501111	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE BUCAL	17.552,25	0,00	17.552,25
54	1713501112	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAMU	28.494,70	0,00	28.494,70
55	1713501115	TRANSF.REC.BLOCO SUS - EMAD	40.000,00	0,00	40.000,00
57	1713501119	TRANSF.REC.BLOCO SUS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	353.119,48	0,00	353.119,48
60	1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	136.382,04	0,00	136.382,04
62	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	300.183,00	0,00	300.183,00
65	1717520102	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - GBF	6.797,77	0,00	6.797,77
72	1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.775.920,50	0,00	1.775.920,50
73	1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	372.392,32	0,00	372.392,32
74	1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.891,30	0,00	18.891,30
79	1724510101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - MERENDA	199.098,00	0,00	199.098,00
80	1724510102	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS -TRANSPORTE ALUNO	545.499,69	0,00	545.499,69
82	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	1.306.629,17	0,00	1.306.629,17
84	1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	97.530,65	0,00	97.530,65
85	1999122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	11.112,81	0,00	11.112,81
86	1999992100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	83.647,34	0,00	83.647,34
88	1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - DIVIDA ATIVA	17.566,55	0,00	17.566,55
90	2119990100	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	289.992,92	0,00	289.992,92
96	9711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-624.288,22	0,00	-624.288,22
97	9711520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-7.586,98	0,00	-7.586,98
99	9721500100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-355.184,09	0,00	-355.184,09
100	9721510100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPVA	-74.478,51	0,00	-74.478,51
101	9721520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPI	-3.778,26	0,00	-3.778,26
103	1713501123	TRANSF.REC.BLOCO.SUS - PISO ENFERMAGEM	219.184,10	0,00	219.184,10
105	1723500103	IGM SUS PAULISTA	347.433,97	0,00	347.433,97
<b>Total:</b>			<b>13.173.424,73</b>	<b>0,00</b>	<b>13.173.424,73</b>